



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.



Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GUIMARAES DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f1084ecd-391c-420b-9cd4-306094276f62

RESOLUÇÃO TC Nº 189 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANEXO V ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
Processo TC nº 20100103-2			
Assegurar a publicidade dos respectivos relatórios de gestão fiscal (RGF), em conformidade com a legislação pertinente (Item 2.1.1 do Relatório de Auditoria).	IMPLANTADA		
Controlar efetivamente os gastos públicos, assegurando a eficiência, a transparência e a economicidade (Item 2.5.1 do Relatório de Auditoria).	IMPLANTADA		
Conferir transparência e clareza nos registros contábeis dos gastos realizados, atendendo aos ditames do orçamento e da regular liquidação (Item 2.5.2 do Relatório de Auditoria).	IMPLANTADA		
Observar as normas habilitatórias prescritas nos editais de licitação, visando evidenciar e obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública (item 2.5.3 do Relatório de Auditoria).	IMPLANTADA		
Proceder à apuração dos valores eventualmente não recolhidos ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme sinalizado no item 2.5.4 do Relatório de Auditoria.	IMPLANTADA		